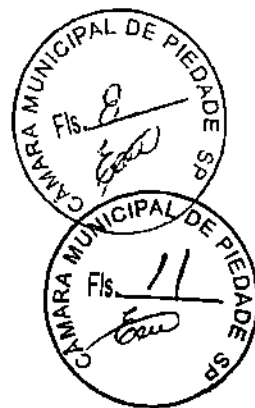




CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo



ATO nº 01/2007 - de 12 de fevereiro de 2007.

“Nomeia os vereadores para compor a Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída pelo Decreto Legislativo nº 1 de 12 de fevereiro de 2007”.

Daniel Dias de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nos artigos 19, I, alínea “b” e 73, §§1º e 2º da Resolução nº 1, de 28 novembro de 2005, que institui o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Vereadores Antônio Carlos Adriano, Joaquim Francisco Leite, Cláudio Pereira da Silva, Cristina do Lago e Jair Ayres de Pontes para compor a Comissão Especial de Inquérito (CEI), instituída pelo Decreto Legislativo nº 1 de 12 de fevereiro de 2007, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na Administração Municipal, na área de educação, envolvendo a servidora Maria Moreni.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 12 de fevereiro de 2007.

Registre-se e Publique-se.


Daniel Dias de Moraes
Presidente